ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada com a seguinte alteração: O vereador Welbemar esclarece que citou na reunião anterior foi o nome do vereador Barroso, não do vereador

Clodoaldo. Na parte destinada à leitura das correspondências recebidas, o vereador Clodoaldo faz a leitura de bilhete anônimo entregue no seu estabelecimento comercial, com a seguinte denúncia: "Vocês estão cientes que há funcionário público dirigindo carro da Prefeitura sem habilitação, vocês estão cientes disso? Então espero que tomem as devidas providências. E, outra, a Prefeitura fazendo casa para quem tem condições de fazer, espero que tomem as devidas providências." Neste momento, o Presidente agradece a presença do Comandante do Destacamento da Polícia Militar, Sargento Valtair Luiz da Silva, e do Cabo Flávio Presce Neves, na parte da sala de reuniões destinada ao público O vereador Clodoaldo afirma que a denúncia apresentada é séria. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e ressalta que providências têm que ser tomadas. Diz que esta Casa apresenta indicações ao Chefe do Poder e este não ouve, faz requerimentos ao Prefeito e este não responde. A vereadora Cristiane relata que recebeu ligação para investigar que servidores da Prefeitura estavam reformando uma residência. Fala que quando

chegou no local não estavam mais. O vereador Welbemar salienta que não irá aceitar estes bilhetes. Indaga por que a pessoa não ligou para o 190 para denunciar e pergunta se no estabelecimento comercial do vereador Clodoaldo há câmeras de filmagem. O vereador Clodoaldo confirma que sim e que irá verificar. Fala que o que chega aqui nesta Casa tem que atender, pois é uma denúncia de um cidadão. Cita que há funcionários da Prefeitura reformando casas e que a maioria dos veículos do Município não é segurada e, se acontecer acidente, a responsabilidade é do Município. Sugere apresentação de requerimento ao Prefeito Municipal solicitando a relação dos motorista e documentos de habilitação. O vereador Lusmar afirma que dirigir sem habilitação é crime e que o vereador tem que fiscalizar. O vereador Welbemar fala que não é contra o cidadão trazer reivindicações até esta Casa, entretanto é contra a utilização de bilhete anônimo. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 128, de 2020, de autoria do

Ata da reunião ordinária do dia 11/5/2020

Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial, na forma que especifica, com a emenda supressiva proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que retira o art. 3º, do referido projeto. Colocado em discussão, o vereador Clodoaldo indaga se no processo do mencionado projeto há cópia do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -CIDES. O assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Souza, autorizado pelo Presidente, faz esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 128, de 2020, e explica que, de acordo com o Decreto Federal n.º 10.032, quando o serviço de inspeção de alimentos de origem animal é criado por consórcio de Municípios, os produtos de origem animal inspecionados poderão ser comercializados em quaisquer dos Municípios integrantes do consórcio. A vereadora Carla justifica que o Serviço de Inspeção Municipal -SIM habilitará o produtor a comercializar seus produtos nos Municípios que fazem parte do consórcio. Também de autoria da

Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 129, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a adoção de medida excepcional de manutenção dos contratos administrativos do transporte escolar, em face da situação de emergência decretada no Município em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências, com a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera o art. 3º, do referido projeto. Levado à discussão, o vereador Lusmar relata que a Câmara Municipal da Cidade de Uberlândia aprovou projeto da mesma natureza neste dia. O vereador Marcos Túlio esclarece que são projetos diferentes e que na Câmara de Uberlândia o projeto relativo ao transporte coletivo foi barrado pelo Ministério Público. Informa que o projeto igual ao Projeto de Lei n.º 128, de 2020, foi aprovado no mês de abril. A vereadora Cristiane confirma que os projetos são diferentes, haja vista que conversou com vereador da Câmara de Uberlândia. Tece esclarecimentos sobre o assunto e

informa que, na Cidade de Uberlândia, provavelmente, o valor da passagem do transporte coletivo terá aumento. O vereador Clodoaldo demonstra preocupação quanto ao Projeto de Lei n.º 129, de 2020, pois se as aulas não forem iniciadas o empresário responsável pelo transporte escolar correrá riscos. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 129, de 2020. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Aditiva n.º 1, de 2020, que acrescenta art. 4º, ao referido projeto, renumerando-se os artigos subsequentes. Submetido à discussão, o vereador Daniel relata que a situação é complicada, que o momento é difícil e que a emenda visa dar mais segurança para o funcionário da transportadora. O vereador Clodoaldo fala que a emenda dificulta para o empresário e que este falou que não quer receber os três meses. O vereador Daniel diz que enquanto o empresário estiver utilizando o recurso poderá manter os empregos. O vereador Lusmar enfatiza que a emenda dará mais segurança aos empregados da empresa de transporte. De autoria da

vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 180, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: recolocar as letras de concreto que formam o nome do Município de Indianópolis, no canteiro do trevo da rodovia Prefeito Waldemar Magalhães com a BR 365. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane esclarece que o trevo da rodovia mencionada foi totalmente reformado e que as letras de concreto que formavam o nome do Município foram retiradas e se encontram jogadas próximas ao referido local. O vereador Barroso tece comentários sobre o assunto e fala que, como o trevo se localiza na BR 365, rodovia federal, o Prefeito deverá conversar com o responsável pelo Departamento Nacional de Infraestutura de Transporte -DNIT. O vereador Clodoaldo solicita acrescentar na indicação a reconstrução da guarita que foi retirada do local quando o trevo foi reformado. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria dos vereadores Marcos Túlio e Welbemar, é apresentada a Moção n.º 29, de 2020, pela qual consignam votos de aplausos aos Policiais Militares do

Ata da reunião ordinária do dia 11/5/2020

Destacamento de Indianópolis-MG. Submetida à discussão, o vereador Welbemar afirma que é com grata satisfação que presta esta homenagem aos policiais. Diz que sabe das dificuldades enfrentadas pelos policiais e elogia o trabalho que os mesmos estão realizando nas ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Neste momento, o Presidente convida o Sargento Valtair para fazer uso da tribuna. A vereadora Cristiane salienta que a Polícia Militar está realizando um belo trabalho. O vereador Clodoaldo também elogia o trabalho desenvolvido pela Polícia Militar. Fazendo uso da palavra, o Sargento Valtair cumprimenta a todos e agradece o reconhecimento. Afirma que não consegue agradar a todos, entretanto o trabalho é realizado visando o bem comum. Cita que o Município é turístico e que procuram fiscalizar da melhor maneira possível, pois as normas são as mesmas para todos. Agradece novamente o reconhecimento, salienta que cumpre seu dever e que dará ciência da moção ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar. O vereador Lusmar cita ronda realizada pelos policiais na

Região de Campo Alegre e enfatiza que os produtores rurais se sentem seguros com estas ações. Agradece o trabalho realizado pela Polícia Militar. A vereadora Carla afirma que a Polícia Militar realiza um trabalho brilhante e também agradece os policiais. O vereador Barroso discorre sobre ações da polícia militar contra o tráfico de drogas e esclarece que citou o assunto em reuniões anteriores. Salienta que quando o reconhecimento de um trabalho é feito espontaneamente é de grande valia. O vereador Marcos Túlio reconhece o bom trabalho desenvolvido pela Polícia Militar e agradece aos policiais pelos vários serviços prestados, dentre eles, as orientações ao combate à pandemia e às drogas. A vereadora Cristiane parabeniza os vereadores pela apresentação da moção e agradece os policiais pelo trabalho que realizam. Cita que enquanto os policiais estavam na barreira sanitária, todos os veículos paravam. Afirma que a polícia impõe respeito. O vereador Daniel diz quer assinar a moção e afirma que o trabalho da Polícia Militar é difícil e também é difícil o reconhecimento da sociedade. O Presidente

agradece o comandante e sua equipe pelos serviços prestados. Colocada a moção em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Moção n.º 30, de 2020, pela qual consigna votos de aplausos aos profissionais da saúde que enfrentam a pandemia do coronavírus (Covid-19). Levada à discussão, o vereador Welbemar parabeniza todos os profissionais da saúde que estão enfrentando a pandemia do coronavírus, dentre eles, a vereadora Cristiane, que é agente de saúde. O vereador Daniel parabeniza, também, os profissionais da saúde e sugere ajuda financeira a estes, haja vista que a Prefeitura está economizando recursos em muitos setores devido à pandemia. A vereadora Cristiane parabeniza o autor da moção e sugere que durante o período da pandemia o percentual da insalubridade seja pago no valor de quarenta por cento. Ressalta que todos os profissionais da saúde merecem ter reconhecimento. O vereador Lusmar afirma que o reconhecimento aos profissionais mencionados é merecido. Afirma que a reforma da unidade mista de saúde está demorando demais e

que o Prefeito tem que priorizar a saúde, especialmente neste momento. Afirma que saúde é vital e parabeniza o autor da moção. A vereadora Cristiane cita que todos profissionais da saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia têm que ser valorizados, dentre eles, cita os servidores que trabalham na coleta seletiva. O vereador Welbemar elogia e agradece seu filho que exerce a função de motorista da ambulância. Submetida a moção à votação, recebe aprovação unânime. **ORDEM DO DIA**. Submetidos o Projeto de Lei n.º 128, de 2020, e a Emenda Supressiva n.º 1, de 2020, a ele apresentada, ao primeiro turno de discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. Colocados o Projeto de Lei n.º 129, de 2020, e as Emendas Substitutiva n.º 1, de 2020, e Aditiva n.º 1, de 2020, a ele apresentadas, em discussão e votação únicas, são aprovados unanimemente, na seguinte ordem de votação: 1º) Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020; 2º) Projeto de Lei n.º 129, de 2020; e 3º) Emenda Aditiva n.º 1, de 2020. De autoria da

Ata da reunião ordinária do dia 11/5/2020

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 129, de 2020, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel fala que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes tem que ser comunicada sobre o caso de motoristas dirigirem sem habilitação, porque assim ficará ciente e tomará as devidas providências. Afirma que esta Casa não pode deixar de se pronunciar. De posse da palavra, o vereador Lusmar sugere a confecção de documento a ser entregue ao Prefeito Municipal, contendo a assinatura de todos, sobre as denúncias apresentadas nesta reunião. Continuando, solicita à Secretária de Meio Ambiente que oriente a todos quanto ao descarte de garrafas de vidro e quem desobedecer a orientação que seja notificado. Afirma que garrafa quebrada jogada no lixo é um crime. Com a palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e relata que visitou o canteiro de obras da Empresa LD Celulose e diz que ficou impressionado com a grandiosidade da obra. Solicita ao Presidente

que faça matéria relativa ao assunto, com a participação de todos os vereadores, pois quer fazer parte deste momento histórico. Solicita a câmera para tirar fotos. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane indaga ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, se o decreto relativo à calamidade pública já foi enviado à assembleia para ser validado. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo fala que o Prefeito tem que enviar projeto a esta Casa, pois o decreto não tem força de lei. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane tece comentários sobre os atendimentos feitos na área da saúde. Sugere que o Presidente marque reunião com os responsáveis para maiores esclarecimentos. Relata que na manhã do último domingo as servidoras Edna e Pâmela, responsáveis pela vigilância sanitária, estavam fiscalizando o comércio. Tece comentários sobre a suspensão das aulas e sugere a implantação de uma plataforma de atividades para que os alunos não fiquem ociosos e não percam o ano letivo. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que leve a ideia até o Chefe do Poder Executivo. De posse da palavra,

o vereador Welbemar, relata que o Governador do Estado liberou a volta às aulas, entretanto o Ministério Público proibiu. Esclarece que cada Município tem que avaliar sua situação para verificar qual atitude tomar. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane relata que foi iniciada a terceira etapa da campanha de vacina contra a gripe H1N1 e que no local de vacinação estão sendo distribuídas máscaras infantis. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e discorre sobre o Projeto de Lei n.º 128, de 2020. Relata que o Serviço de Inspeção Municipal -SIM foi criado desde o ano de dois mil e doze. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente divulgue bem o assunto, especialmente entre os produtores rurais. Sugere que no futuro as feiras livres sejam realizadas. Tece comentários sobre os atendimentos na saúde. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo diz que concorda com a vereadora Carla quanto à questão das feiras livres e da divulgação do SIM. Continuando, fala que os responsáveis pela vigilância sanitária têm

que abordar os vendedores ambulantes, pois o pico da pandemia é agora e que não é o momento de retorno às aulas. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar fala que concorda com a sugestão do vereador Clodoaldo com relação à Empresa LD Celulose. Tece comentários sobre o SIM e comunica que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais -BDMG liberou recursos para a reforma da unidade mista de saúde e da praça. Informa que devido à realização de processos licitatórios o início das obras poderá atrasar. Diz que vai agendar reunião com o pessoal da saúde para esclarecimentos. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane pede que agende a reunião o mais rápido possível, que não fique só no papel. Novamente com a palavra, o vereador Daniel ressalta que não é o momento para realizar reuniões e que não pode haver aglomerações de pessoas. Sugere que as informações sejam solicitadas via ofício. O Presidente informa que visitará a Empresa LD Celulose. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima

Ata da reunião ordinária do dia 11/5/2020

terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezoito do mês de maio do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário